MATERIAL DE APOIO

ORIENTADORES

ppgac
Programa de
Pós-Graduação
em Artes Cênicas
CEART - UDESC

MESTRADO

CRÉDITOS A SEREM CUMPRIDOS PARA A INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO ATÉ AS TURMAS QUE INGRESSARAM EM 2021:

30 créditos:
16 créditos em disciplinas sendo metodologia de pesquisa em teatro obrigatória;
2 créditos em estágio docência;
6 créditos – atividades programadas;
6 créditos – redação de dissertação.

CRÉDITOS A SEREM CUMPRIDOS PARA A INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO PARA AS TUMAS QUE INGRESSARAM A PARTIR DE 2022:

28 créditos:
16 créditos em disciplinas sendo metodologia de pesquisa em teatro obrigatória;
2 créditos em estágio docência;
6 créditos – atividades programadas;
4 créditos – redação de dissertação.

MESTRADO

ESTÁGIO DOCÊNCIA:

RESOLUÇÃO Nº 03/2023 – PPGAC - Normatiza procedimentos para Estágio Docência no PPGAC – Mestrado e Doutorado.

O aluno matricula-se em estágio docência, desenvolve-o junto ao orientador ou orientadora, conforme normativas dispostas em resolução, no final preenche o formulário que está disponível no site em formulários para solicitações, o/a orientador/a preenche a parte dele/a e encaminha ao programa por email ou SGPE.

ATIVIDADES PROGRAMADAS:

O aluno deverá realizar a entrega do relatório **até 60 dias antes da defesa.** As atividades programadas devem ser desenvolvidas durante o curso e o professor ou professora orientador/a que coloca o aprovado no SIGA, conforme email enviado em 12/03/2021.
Resolução sobre atividades programadas: Resolução 01/2024 - PPGAC - Aprova os procedimentos e pontuação para as Atividades Programadas.

MESTRADO

QUALIFICAÇÃO:

Deve ocorrer até o 18º mês de curso e o/a orientando/a deverá ter cumprido os créditos referentes às disciplinas, o estágio docência e ter demonstrado proficiência em língua estrangeira, de acordo com critérios estabelecidos pelo edital de entrada de aluno/a regular.

DEFESA:

Ter cumprido todos os créditos, exceto redação de dissertação que aparecerá como concluído somente após a defesa.

- Os alunos do mestrado devem atestar o envio, devidamente protocolado, de artigo para publicação em periódico científico indexado, ou, atestar a publicação de Comunicação Completa em Anais de Congresso, ou de livro ou capítulo de livro publicado em editora com conselho editorial.

- Ter assistido duas (2) defesas de dissertações.

ppgac Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas CEART - UDESC

DOUTORADO

CRÉDITOS A SEREM CUMPRIDOS PARA A INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO ATÉ AS TURMAS QUE INGRESSARAM EM 2021:

60 créditos:
24 créditos em disciplinas sendo metodologia de pesquisa em teatro obrigatória;
24 créditos – atividades programadas;
12 créditos – redação de tese.

O estágio docência é obrigatório para bolsista Capes conforme portaria 76/2010 Capes. Os demais alunos de doutorado, até a turma de 2021, não precisam realizar estágio docência.

CRÉDITOS A SEREM CUMPRIDOS PARA A INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO PARA AS TUMAS QUE INGRESSARAM A PARTIR DE 2022:

48 créditos:
22 créditos em disciplinas sendo metodologia de pesquisa em teatro obrigatória;
4 créditos em estágio docência (Estágio docência I e estágio docência II);
14 créditos – atividades programadas;
8 créditos – redação de tese.

DOUTORADO

ESTÁGIO DOCÊNCIA:

Para as turmas de doutorado até 2021, o estágio docência é obrigatório somente para bolsistas da Capes conforme portaria 76/2010.

O trecho está disposto em nossa resolução que trata sobre estágio docência:

Art. 8° - Conforme Portaria CAPES n. 76 de 14 de abril de 2010, para Programas com mestrado e doutorado, recai a obrigatoriedade do Estágio de Docência aos bolsistas CAPES doutorandos.

§ 1° - Para o caso previsto neste artigo a duração do Estágio de Docência deverá ser de no mínimo dois semestres e de no máximo 3 (três) semestres.

O aluno do PPGAC deve cumprir 2 (dois) créditos, 30 (trinta) horas-aula, Estágio de Docência, sendo 16 horas de preparação, e ministrar no mínimo 4 (quatro) horas/aula, e no máximo 8 (oito) horas/aula, do conteúdo dessa disciplina, e as demais de acompanhamento com o professor titular da disciplina.

DOUTORADO

§ 2° - Os doutorandos bolsistas CAPES que comprovarem experiência em Ensino Superior ficarão dispensados do Estágio de Docência.

Para os doutorandos que ingressaram a partir de 2022, TODOS deverão realizar o estágio docência I e o estágio docência II:

§ 1° - Para os efeitos deste artigo, são consideradas atividades do Estágio Docência:

I - Cumprir 2 (dois) créditos, equivalentes a 30 (trinta) horas/aula em disciplina da graduação na UDESC. As 30 horas serão distribuídas da seguinte forma: 14 horas/aula de preparação e acompanhamento do professor/a e 16 horas/aula ministrando o conteúdo, em sala de aula. As atividades do estagiário/a serão supervisionadas pelo professor/a da disciplina.

DOUTORADO

II - Elaboração de um curso livre presencial, na UDESC, **sobre tema relacionado à área de pesquisa da pós-graduação,** com carga horária mínima de 30 (trinta) horas/aula, sendo 14 horas/aula de preparação e 16 horas/aula ministrando o conteúdo em sala de aula.

O curso deverá ser aberto gratuitamente aos/às alunos/as de graduação e pós-graduação da UDESC (podendo incluir comunidade) e deverá prever, ao menos, uma avaliação final. Essa atividade equivalerá a 2 créditos.

Para o doutorado, a partir dos alunos que ingressaram a partir de 2022, **é obrigatório que um dos estágios docências seja auxiliar o professor na preparação de material didático para uso em disciplina da graduação,** participando de uma disciplina na UDESC.

Desse modo, podem ser dois estágios em sala de aula ou um estágio em sala de aula e um curso presencial.

DOUTORADO

O aluno matricula-se em estágio docência, desenvolve-o junto ao orientador ou orientadora, no final preenche o formulário que está disponível no site em formulários para solicitações, o orientador preenche a parte dele e encaminha ao programa por email ou SGPE.

ATIVIDADES PROGRAMADAS:

O aluno deverá realizar a entrega do relatório **até 60 dias antes da defesa.** As atividades programadas devem ser desenvolvidas durante o curso e o professor ou professora que coloca o aprovado no SIGA, conforme email enviado em 12/03/2021.

Resolução sobre atividades programadas: Resolução 01/2024 - PPGAC - Aprova os procedimentos e pontuação para as Atividades Programadas

DOUTORADO

QUALIFICAÇÃO:

Deve ocorrer **até o 30º mês de curso** e o/a orientando/a deverá ter cumprido os créditos referentes às disciplinas, o estágio docência (quando for o caso), e ter demonstrado proficiência em língua estrangeira, de acordo com critérios estabelecidos pelo edital de entrada de aluno/a regular.

DEFESA:

Ter cumprido todos os créditos, exceto redação de tese que aparecerá como concluído após a defesa.

Os alunos do doutorado devem **atestar o aceite da publicação de artigo, relacionado ao tema de sua tese,** em periódico científico conceituado no qualis/CAPES, ou de livro ou capítulo de livro publicado em editora com conselho editorial

Ter assistido duas (2) defesas de tese.